

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2019

Aos 04 de maio de 2019, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, tendo sua filial, com sede e foro em Teresina, Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Cep: 64.049-550 – Teresina –PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**, Carteira de Identidade nº 04247328-0 PC/RJ, CPF nº 138.240.403-44, nomeado pela Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSEH de 09/12/2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125 de 11/12/2012 e seu Gerente Administrativo, **MARIA RACHEL DE CASTRO** Carteira de Identidade nº 16519176-4 SSP/SP, CPF nº 090.229.938-76, nomeado pela Portaria nº 183 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSEH de 09/12/2013, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019**, homologado em **04/06/2019**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados os preços do fornecedor a seguir, objetivando o compromisso de com vistas à **eventual aquisição de REAGENTES PARA AGENCIA TRANSFUSIONAL** para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU/UFPI, vinculado às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA**, CNPJ **04.365.798/0001-26**, com Endereço RUA PLOMBAGINA, 181 - COLEGIO BATISTA, CEP 31.110-090, Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais, Telefone (31) 3335-7323, E-mail: harley@expansao-mg.com.br, tendo como representante o Sr. ROMMEL ABEL VASCONCELOS, CPF 464.729.676-87.

04.365.798/0001-26 - EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 1					



1	Solução de bromelina e/ou papaína - para preparo de suspensão de hemácias, a serem utilizados na tipagem sanguínea, pronta para uso, estável por um ano a uma temperatura de 2 a 8°C. Validade do produto 1 ano, Registro no Ministério da saúde, Para técnica em gel centrifugação, cx contendo 2 frascos.	Cx	2	R\$ 374,4300	165.679,2400
2	Cartões LISS/Coombs - cartões plásticos com microtubos contendo uma mistura de gel sephadex superfino ou similar, ou microcolunas com esferas de vidro e soro anti-imunoglobulina poliespecífico, com validade mínima de doze meses. Validade do produto 1 ano Registro no Ministério da saúde	Teste(1 microtubo)	36.000	R\$ 3,2700	
3	Cartões NaCl/Enz/AF , com microtubos contendo uma mistura de gel sephadex superfino neutro ou similar ou microcolunas destinados a identificação de anticorpos irregulares.	Teste(1 microtubo)	2016	3,0300	
4	Kits para testes em perfil Rh+Kell , destinados ao uso imunohematológico em técnica de gel centrifugação, com a presença de pelo menos anti-soros: anti-C, anti-c, anti-E, anti-e e anti-Kell, todos de origem humana ou monoclonal, em gel sephadex super fino.	Teste(1 microtubo)	864	4,700	
5	Kits para Teste da Antiglobulina Direto (TAD), para classificação de Imunoglobulinas e Complemento , destinados ao uso imunohematológico em técnica de gel centrifugação, com a presença de reagentes (anti-soros) AGH monoespecíficos: anti-IgG, anti-IgA, anti-IgM, anti-C3c, anti C3d e controle negativo, utilizando o princípio da Gel Centrifugação.	Teste(1 microtubo)	216	8,200	



6	Kits de células I e II, fenotipadas, na concentração de 0,8 a 1,0%, para pesquisa de anticorpos irregulares (P.A.I.) em técnica de LISS-Coombs em gel centrifugação, estáveis por um período não inferior a 28 dias. frascos contendo 10 ml de suspensão de hemácias fenotipadas na concentração de a 0,8 – 1,0%, estáveis por quatro semanas, acompanhados do antigrama correspondente	Teste	8.400	0,7900
7	Solução de diluente Liss, modificada para preparo de suspensões de hemácias, pronta para uso para testes em gel, estável por um ano a uma temperatura de 2 a 8°C. Frasco de 100ml.	Frasco	100	111,8700
8	Painel de Hemácias em LISS para Identificação de Anticorpos Irregulares - com a seguinte especificação: Conjunto contendo pelo menos 11 suspensões de hemácias fenotipadas a uma concentração de 0.8 a 1% destinadas à identificação de anticorpos irregulares anti-eritrocitários, utilizadas na técnica de gel teste, estáveis por um período não inferior a 28 dias a uma temperatura de 2°C a 8 °C, conjunto de 11 x 4ml, acompanhados do antigrama correspondente. Painel LISS.	Conjunto	14	509,0000



9	Painel de Hemácias Papainizadas para Identificação de Anticorpos Irregulares - com a seguinte especificação: Conjunto contendo pelo menos 11 suspensões de hemácias fenotipadas a uma concentração de 0.8 a 1% destinadas à identificação de anticorpos irregulares anti-eritrocitários, pela técnica em papaína e gel sephadex superfino ou similar, ou microcolunas com esferas de vidro, estáveis por um período não inferior a 28 dias a uma temperatura de 2°C a 8 °C, conjunto de 11 x 4ml, acompanhados do antigrama correspondente.. Painel ENZIMÁTICO.	Conjunto	14	592,2100	
10	Reagente com controle conhecido e informado, para controle de qualidade interno dos procedimentos imunohematológicos. , contendo Kits com frascos de soros e frascos de painel de hemácias.	Kit	4	507,4900	

GRUPO 2

17	Hemácias A1 e B. Suspensões de 3 a 5% de células selecionadas de doadores Rh negativo com antígenos respectivamente A1 e B potentes para a classificação reversa dos grupos sanguíneos ABO; Kit com 02 frascos de 10 ml cada; validade mínima de 28 dias.	Teste	8.400	0,6500	15.092,0000
19	Hemácias Controle de Coombs suspensões de 3 a 5% de células selecionadas do grupo O e sensibilizadas por anticorpos IgG, para a confirmação de resultados negativos em testes de Coombs. Validade mínima de 28 dias.	Teste	2.800	0,5500	



20	Painel de Hemácias para Identificação de Anticorpos Irregulares - com a seguinte especificação: Conjunto contendo pelo menos 11 suspensões de hemácias fenotipadas a uma concentração de 3% a 5% destinadas à identificação de anticorpos irregulares anti-eritrocitários, utilizadas na técnica em tubo, estáveis por um período não inferior a 28 dias a uma temperatura de 2°C a 8 °C, conjunto de 11 x 4ml, acompanhados do antigrama correspondente.	Kit	14	578,0000	
13	Anti-D monoclonal IgG. Deve identificar, na leitura à temperatura ambiente (TA) os antígenos D normais e uma ampla variedade de antígenos variantes: DF1, DF3, DF4, DII, DIIIa, DIIIb, DIIIc, DIVa, DIVb, DVa, DVII, DAR, DFR e, em especial, DF2 e DVI; deve apresentar reatividade de, pelo menos, 3+ com hemácias do grupo "o" R1r2, R2r2, R0r, título 32 e avidéz de até 30 segundos. Com validade mínima de doze meses. Frasco (10 ml)	FRASCO 10,00 ML	14000	R\$ 0,2200	R\$ 3.080,0000
14	CONTROLE Rh (para reagentes Rh-Hr monoclonais). Com validade mínima de doze meses. Deve obrigatoriamente ser de mesmo fabricante que o Soro Anti-D. (10 ml)	FRASCO 10,00 ML	14000	R\$ 0,1000	R\$ 1.400,0000
18	Reagentes para eluição de anticorpos incompletos em hemácias sensibilizadas; kit contendo uma solução concentrada de lavagem (30 ml), uma solução de eluição (10 ml) e uma solução tampão (10 ml). Validade mínima de doze meses.	TESTE	200	R\$ 37,0000	R\$ 7.400,0000



Total do Fornecedor:

R\$
192.651,2400

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSERH ou Interessados, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Instrumento Contratual, Emissão de Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2019.

2.2 – O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A EBSERH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a EBSERH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSERH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSERH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

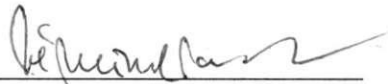
6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: As sanções administrativas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Piauí, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente – HU/UFPI


Gerente – HU/UFPI



EMPRESA

Expansão Diagnósticos Ltda.

